

A concepção de rosto e linguagem de Levinas The conception of face and language in Levinas

Pedro Henrique de Souza¹
José Tadeu Batista de Souza²

Resumo: No centro do pensamento do filósofo Emmanuel Levinas, percebemos que as categorias de Rosto e Linguagem adquirem papel de fundamental importância na elaboração de sua proposta ética como filosofia primeira. Levinas busca compreender as manifestações do rosto para além da fenomenologia husserliana, que prima pela ideia de uma consciência intencional que atribui sentido às coisas, limitando todas as suas possibilidades ontológicas. Levinas questiona a relação de poder estabelecida pela consciência sobre os fenômenos. A categoria de Rosto foi pensada numa perspectiva ética. O rosto, para ele, significa mais do que os aspectos visuais, como olhos, nariz, boca, etc. Ele expressa a fragilidade de um ser que se abre, que se revela na sua passividade diante de um outro. O rosto é, ao mesmo tempo, uma exposição ao outro e uma interpelação que exige uma atitude de comprometimento ético. A Linguagem se estabelece como uma possibilidade de afirmar o compromisso ético entre os interlocutores em relação. Para Levinas, o comprometimento ético no discurso serve para reconhecer e garantir a singularidade dos indivíduos em diálogo. O discurso retórico foi criticado negativamente por Levinas como uma forma de discurso falsificador, incompatível com a verdade, uma vez que, nessa forma de discurso, busca-se convencer, conduzir às minhas concepções, acarretando na anulação da liberdade do outro. O discurso ético é, para ele, aquele que se compromete com a verdade e mantém o respeito à liberdade do outro. O Rosto que fala oferta o seu mundo e requer que o outro também o disponha em comum.

Palavras-chave: Ética. Responsabilidade. Filosofia.

Abstract: At the Heart of the thought of the philosopher Emmanuel Levinas, we see that the categories of face and language acquire fundamental role in developing its proposal ethics as first philosophy. Levinas seeks to understand the manifestation of the face beyond the phenomenology of Husserl that press the idea of a intentional consciousness that gives meaning to things, limiting all its ontological possibilities. Levinas questions the relation of power established by the consciousness over the phenomenon. The face category was designed in an ethical perspective. The face, for it means more than the visual aspects such as eyes, noses, mouth, etc. . . He expresses the fragility of being opens, that is revealed in its passivity towards of another. The face is both an exposure to the other and an interpellation that requires an attitude of ethical commitment. The language establishes itself as a possibility to affirm the ethical commitment between the interlocutors. For Emmanuel Levinas, the ethical commitment in the speech serves to recognize and guarantee the uniqueness os individuals in dialogue. The rhetorical discourse was negatively criticized by Levinas as a form of speech faker, incompatible with the truth, since in this form of discourse, seeks to persuade, lead to my conceptions, resulting in annulment of freedom of the other. The ethical discourse is for him who is engaged with the truth and keeps respect for the freedom of the other. The face that speaks offer your world and requires that the other also is disposal in common.

Keywords: Ethic. Responsibility. Philosophy.

¹ Graduando em Filosofia pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) e bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da mesma instituição. E-mail: pedrosouza@filosofia@gmail.com

² Prof. Dr. José Tadeu Batista de Souza é professor do Centro de Teologia e Ciências Humanas da Universidade Católica de Pernambuco e orientador nesta pesquisa. E-mail: tadeusouza627@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Para acentuar algumas considerações de Emmanuel Levinas acerca das categorias de rosto, linguagem e suas respectivas inter-relações, faz-se necessário apontar a crítica à ideia de intencionalidade da consciência de seu mestre Husserl.

A formulação da categoria de rosto em Levinas é bastante influenciada pela concepção do sentido da consciência em Husserl, e é a partir do comentário de Souza (2007) que podemos perceber que desde os fundamentos da técnica fenomenológica de Edmund Husserl a consciência do indivíduo sobre o fenômeno já estabelece uma relação de poder em torno da coisa: “a atividade da tematização e doação de sentido confere à consciência uma superioridade e um domínio sobre o objeto” (SOUZA, 2007, p. 77), ou seja, Levinas rejeita toda e qualquer ideia que faça menção a uma consciência que, num movimento de “apreensão” do fenômeno, determina e encarcera numa determinada forma a coisa-em-si do objeto.

Apropriando-se do pressuposto supracitado, facilmente percebemos a distinção na abordagem ontológica e fenomenológica de Husserl e Levinas. A categoria de rosto surge como uma espécie de resposta ontológica às questões fenomenológicas deixadas por Husserl. Inicialmente Levinas busca desconstruir em nós a forma pragmática ligada ao rosto (olhos, boca, nariz, queixo, testa, etc), acredita que é a partir do rosto que o outro se mostra e, enquanto fenômeno, aparece e se esconde, nos suplica e se deixa ser abarcado, pois o rosto está em constante interpelação. Coloca ainda que o rosto não é especificamente o rosto propriamente dito, mas sim tudo o que não se reduz a ele. No tocante à relação face a face com outrem, Levinas rejeita o ato de olhar como primeira forma de interação, uma vez que, segundo o filósofo, o rosto transcende o campo da empiria, é algo mais ligado à expressividade e ao desvelamento do que simplesmente ao captável por um olhar:

Assim, pergunto-me se podemos falar de um olhar voltado para o rosto, porque o olhar é conhecimento, percepção. Penso antes que o acesso ao rosto é, num primeiro momento, ético. Quando se vê um nariz, os olhos, uma testa, um queixo e se podem descrever, é que nos voltamos para outrem como para um objeto. A melhor maneira de encontrar outrem é nem sequer atentar na cor dos olhos! (LEVINAS, 1982, p. 77)

É primeiramente através do rosto que manifesta-se o chamado de outrem, e é nessa constante interpelação que o outro nos convida à prática da solidariedade. Com esta abordagem, Levinas nos mostra o nível de

responsabilidade que temos com o nosso próximo, um estágio tão avançado de relações que se torna, em algumas situações, uma responsabilidade tão incondicional que novamente nos choca, por parecer anular a nossa própria liberdade de sermos indiferentes diante deste fenômeno. Aqui, Levinas delimita o campo de atuação para cada elemento constitutivo dessa relação, até onde vai a nossa responsabilidade com outrem e até onde ainda existe a nossa liberdade, pois acredita-se que quando eu se relaciona com outrem, outrem é simultaneamente um eu, ou seja, a liberdade não é anulada, mas sim se compadece com a interpelação que o alcança de frente. Esta proposta ética levinasiana envereda pelo caminho de que a tomada de consciência de uma responsabilidade incondicional que um eu tem para com o seu outro se torna a base para a compreensão do próprio conceito de alteridade, onde o conhecer-se é fruto do conhecer o outro.

A nudez do rosto

Para Levinas, a manifestação do rosto perpassa toda a forma de representação que possa ser feita. Em sua forma mais pura, o rosto – desprovido de qualquer ornamento – se faz presente a partir de sua nudez, revelando e garantindo a legitimidade de sua significação, uma significação ética que possui sentido em si mesma.

A nudez do rosto nos é percebida no instante em que o outro se deixa aparecer, “é relação com uma presença imediata” (NUNES, 1993, p. 45). A fragilidade evidenciada pelo rosto nessa abertura, nessa constante interpelação, convidativamente nos relembra do nosso compromisso diante do outro. Para Levinas, o movimento de resposta é um instrumento para o cumprimento de nosso dever. O rosto que – em toda a sua nudez – se mostra, fala e obriga-nos a uma resposta, colocando em evidência também a importância da linguagem nesse processo. Desse modo, acreditamos que “ver um rosto não é um fenômeno óptico mas um fenômeno de linguagem e significação. É por isso que a relação com o rosto é relação com uma realidade que tem significado em si” (NUNES, 1993, p. 46).

A concepção de linguagem em Levinas

Assim como os grandes filósofos, Levinas esculpe elementos que servirão como ferramentas de apoio para o exercício desta “ética do rosto”. Desse modo, a linguagem assume um papel de extrema magnitude, pois atuará como a principal via de empregabilidade desta ética. A concepção de linguagem em Levinas está inundada de aspectos ontológicos e

fenomenológicos, e o nosso filósofo justifica tal afirmação resgatando o próprio princípio da comunicação, onde “A” só expressa algo, um código linguístico diverso, porque existe o indivíduo “B” para decodificá-lo e respondê-lo. Assim, mesmo que sucintamente, já percebemos os primeiros traços que entrelaçam a concepção de linguagem num movimento dialético, ou, no eixo cíclico rosto-alteridade-ética-linguagem.

No campo da linguagem, a responsabilidade incondicional que cada eu tem com seu outro se estende ao universo do discurso, onde tal dever ético é externalizado no dizer e no dito, quando, diante de outrem, eu não puder ser indiferente ao meu outro calando-me, negando-o e, conseqüentemente, tornando-se estranho a mim mesmo, como se me deparasse diante de um espelho, uma espécie de movimento autoalienante. Sobre essa responsabilidade no expressar-se, Levinas nos diz:

Sempre distingui, com efeito, no discurso, o dizer e o dito. Que o dizer deve implicar um dito é uma necessidade da mesma ordem que a que impõe uma sociedade, com leis, instituições e relações sociais. Mas o dizer é o facto de, diante do rosto, eu não ficar simplesmente a contempla-lo, respondo-lhe. O dizer é uma maneira de saudar outrem, mas saudar outrem é já responder por ele. É difícil calarmo-nos diante de alguém; esta dificuldade tem o seu último fundamento na significação própria do dizer, seja qual for o dito. É necessário falar de qualquer coisa, da chuva e do bom tempo, pouco importa, mas falar, responder-lhe e já responder por ele (LEVINAS, 1982, p.80).

Ora, podemos dizer então que no pensamento de Emmanuel Levinas referente ao compromisso no ato de falar, no proferir nossa intenção, também compreendemos o poder intrínseco na palavra, o que Jürgen Habermas denominaria como ato-de-fala. Desde a origem de todas as coisas relatadas pelas sagradas escrituras bíblicas, percebe-se que o verbo em forma de ordem se faz presente e garante a origem das mais variadas formas num universo inabitado. A palavra que aqui garante a existência das coisas também é responsável – enquanto resposta a outrem – por indicar e reconhecer a individualidade e toda carga existencial de meu outro.

Há interpretações diversas na leitura da concepção levinasiana de linguagem. De nossa parte, asseguramos que o filósofo não está diretamente voltado a uma investigação lógica ou analítica em torno da linguagem, preocupado em atestar veracidade ou falsidade de proposições. Acreditamos que suas investigações estejam mais encaminhadas no propósito de garantir a unicidade ontológica do ser, afinal, eu e outro são elementos imprescindíveis para se estabelecer o diálogo, o logos, a busca de uma razão comunicativa entre

dois ou mais.

No discurso, o movimento de abertura de si ao outro serve para reforçar e garantir a relação de alteridade entre os polos envolvidos e a incondicionalidade absoluta no dever para com o outro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como já vimos, é evidente no pensamento de Emmanuel Levinas a importância atribuída à linguagem como sendo uma forma de realização do nosso compromisso ético diante da interpelação do outro. Contudo, “não podemos imaginar que ele considere todo e qualquer modo de discurso como efetivador dessa tarefa” (SOUZA, 2007, p. 119).

Levinas tece duras críticas ao discurso retórico, pois acredita que nessa forma de linguagem o indivíduo que busca o convencimento de seu interlocutor acaba por estabelecer uma relação de controle em sua oração, obrigando o outro a abdicar de sua liberdade e assumir ideias ou concepções que não são suas. O discurso retórico é um discurso falsificador, “um exemplo de discurso que não cumpre a função essencial de resguardar a alteridade do outro” (SOUZA, 2007, p. 119). A argumentação retórica destoa completamente do diálogo:

No fundo, a retórica não garante uma relação de interlocutores. Resume-se a uma astúcia manipuladora do outro. Por isso não cria sociabilidade, nem abre a possibilidade da justiça. Ela não reconhece no outro um mestre capaz de trazer um ensino significativo. E, portanto, enquanto não perfaz as condições que estão na altura do humano, deve ser rejeitada como prática discursiva absolutamente injusta e, obviamente, afastada da verdade (SOUZA, 2007, p. 121).

O distanciamento da verdade é uma consequência de um discurso sem compromisso ético algum. Eloquência vazia, pobre de ideias. Por compreender a busca da verdade e da justiça como essência do próprio ser, acreditamos que a linguagem está para o homem que busca a verdade, assim como os trilhos estão para um trem que ruma à estação. A linguagem retórica que reduz ao nada toda a significação que me é apresentada num rosto humilhado, num olhar impreciso de outrem, também afeta a sociabilidade e põe em ruínas as relações de interação.

REFERÊNCIAS

LEVINAS, Emmanuel. **Ética e infinito**: diálogos com Philippe Nemo. Lisboa: Edições 70, 1982.

_____. **Entre nós**: ensaios sobre a alteridade. 1. ed. Petropolis: Vozes, 1997.

NUNES, Etelvina Pires Lopes. **O rosto e o outro**. Braga: Faculdade de Filosofia da UCP, 1993.

SOUZA, José Tadeu Batista de. **Ética como metafísica da alteridade em Levinas**. Disponível em : http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/diaadia/diadia/arquivos/File/conteudo/artigos_teses/FILOSOFIA/Teses/Jose_Tadeu_Batista_de_Souza.pdf>. Acesso em: 02dez.2010.

SOUZA, José Tadeu B. **Ética e linguagem em Levinas**. Symposium, Recife, a.4, n. especial, p. 13-21, dez. 2000.



Recebido em: 22/02/2011

Aprovado em: 15/04/2011

Para referenciar este texto:

SOUZA, P.H de: SOUZA, José T.B.de. A concepção de rosto e linguagem em Levinas. **Lumen**, Recife, v.20, n.1, p. 09-14, jan/jun. 2011